



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 13/2000

de 28 de Junho

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Empréstimo celebrado, em 31 de Maio de 2000, em Washington — Estados Unidos da América, entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), e ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento, em Washington — Estados Unidos da América, no dia 31 de Maio de 2000, no montante de SDR 22 400 000, destinado ao financiamento do Projecto de Recuperação de Emergência.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 13/2000:

Ratifica o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento, em Washington — Estados Unidos da América, no dia 31 de Maio de 2000, no montante de SDR 22 400 000, destinado ao financiamento do Projecto de Recuperação de Emergência.